

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Empresa (Sociedade Emissora) Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	CNPJ 05.965.546/0001-09
Nome do Acionista [●]	CNPJ [●]
Período Preferência [●] de [●] de 2021 até [●] de [●] de 2022.	Preço de Emissão R\$ 0,00004472769439 por ação
Assembleia Geral Extraordinária 23/11/2021	Data Limite de Pagamento No ato da subscrição
Direitos de Subscrição de Ações Direitos de subscrição de [●] ([●]) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	
Quantidade a Subscriver [●] ([●]) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	Valor a Pagar R\$ [●] ([●])
	Dados Bancários Banco: Banco do Brasil Agência: 3575-0 Conta Corrente: 12027-8
Forma de Pagamento <input type="checkbox"/> Moeda corrente nacional	Valor Total da Subscrição R\$ [●] ([●])

Características da Emissão: Aumento de capital social da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA (“Companhia”) com a possibilidade de homologação parcial, por meio da emissão, para subscrição privada de no mínimo, 8.943.005.120.000 (oito trilhões, novecentas e quarenta e três bilhões, cinco milhões, cento e vinte mil) e, no máximo, 8.954.934.092.161 (oito trilhões, novecentas e cinquenta e quatro bilhões, novecentas e trinta e quatro milhões, noventa e duas mil, cento e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão aproximado de R\$ 0,00004472769439 por ação, fixado, sem diluição injustificada dos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) e, no máximo, de R\$ 400.533.555,42 (quatrocentos milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). O Aumento de Capital foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de novembro de 2021 (“AGE”).

Reserva de sobras:

Sim. O subscritor solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A., podendo o subscritor solicitar, no ato de subscrição das sobras, um número adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras, nos termos da ata da AGE.

Não. O subscritor não solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A.

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS EXPRESSAS NESTE BOLETIM

[●], [●] de [●] de [●]

Local e Data**Assinatura do Acionista**